

Portaria nº 507/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24585P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **LUCICLEIDE SALES GOMES DA SILVA** (Cônjuge), C.P.F: 836.017.672-87, RG: 559286 SSP/RO, nascida em 13/03/1978, cota 25 %, vitalícia, **VICTOR MANUEL GOMES DA SILVA** (Filho), C.P.F: 050.840.852-01, nascido em 04/07/2008, cota 25%, temporária, **VILSON GABRIEL GOMES DA SILVA** (Filho), C.P.F: 050.866.312-11, nascido em 16/12/2010, cota 25% temporária, **ANA CLARA GOMES MELO** (Filha), C.P.F: 062.858.292-76, nascida em 23/06/2017, cota 25%, temporária, beneficiários do ex-servidor **HUMBERTO MELO DA SILVA**, cargo: GARI, Classe A, Referência VII, cadastro: 193855, **SEMISB/SEMUSB/EST.**, falecido em 11/04/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso II, artigo 56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a” Inciso II, alínea “a” e artigo 64, I e II. Retroagindo a data do requerimento 05 de agosto 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição